



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA/ COMISSÃO FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO/
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E COMISSÃO DE
COMISSÃO DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA
SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, CIDADANIA E
MEIO AMBIENTE.**

PROJETO DE LEI CM 016/2024

I – MATERIA

PL CM N°016/2024 "Dispõe sobre as vagas e vencimentos dos cargos em comissão do poder legislativo do município de Paranatinga-MT, e dá outras providências.

II - VOTO DO RELATOR

De início, foi analisado o parecer técnico jurídico, o qual o parecer foi favorável o **PL CM N°016/2024**.

Quanto à juridicidade, não há nenhum óbice na aprovação do projeto, pois está de acordo com os princípios gerais do direito e o ordenamento jurídico vigente.

Em relação ao mérito, analisando a proposição, verifico prontamente os objetivos elogáveis, por isso louvo o autor pela iniciativa.

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do **Projeto de Lei CM 016/2024**.

III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

Acompanhando o voto do EXMO Relator, Josevaine Silva de Souza os demais membros desta Comissão, votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado e assinam juntamente com o EXMO Relator.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Sendo assim, a Comissão Legislação e Justiça, após análise do **Projeto de Lei CM 016/2024**, conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade quanto ao mérito, pela sua regular tramitação.

Sala das Comissões em 11 de dezembro de 2024.

Ausente

Cleiton Rodrigues da Silva

Presidente

Deroci de Matos

Membro

Josevaine Silva de Souza

Relator

Carlos Sousa Almeida

Pres. C O.S.P.

João Lopes da Silva

Membro

Edson Agripino da Silva

Membro

Eva Auxiliadora de Souza Dantas

Membro

Ausente

Wellington Miranda Passos
Pres. Assistente social E.S.C.E e M



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA/ COMISSÃO FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO/
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E COMISSÃO DE
COMISSÃO DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA
SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, CIDADANIA E
MEIO AMBIENTE.**

PROJETO DE LEI CM 017/2024

I – MATERIA

PL CM N°017/2024 "Concede a revisão geral anual dos subsídios dos secretários, prefeito e vice-prefeito do município de Paranatinga, e da outras providências.

II - VOTO DO RELATOR

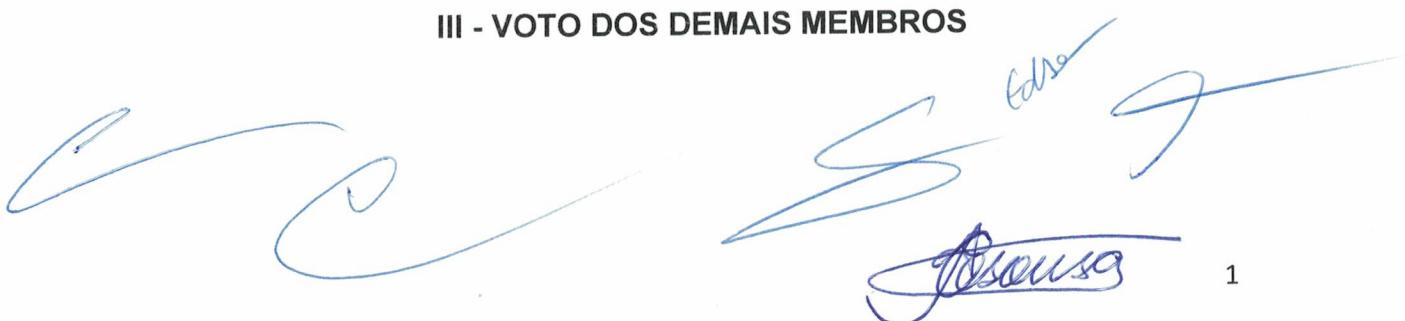
De início, foi analisado o parecer técnico jurídico, o qual o parecer foi favorável o **PL nº 017/2024**.

Quanto à juridicidade, não há nenhum óbice na aprovação do projeto, pois está de acordo com os princípios gerais do direito e o ordenamento jurídico vigente.

Em relação ao mérito, analisando a proposição, verifico prontamente os objetivos elogáveis, por isso louvo o autor pela iniciativa.

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do **Projeto de Lei CM 017/2024**.

III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS



Below the handwritten signatures, there is a small number '1'.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Acompanhando o voto do EXMO Relator Josevaine Silva de Souza, os demais membros desta Comissão, votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado e assinam juntamente com o EXMO Relator.

Sendo assim, a Comissão Legislação e Justiça, após análise do **Projeto de Lei CM 017/2024**, conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade quanto ao mérito, pela sua regular tramitação.

Sala das Comissões em 11 de dezembro de 2024.

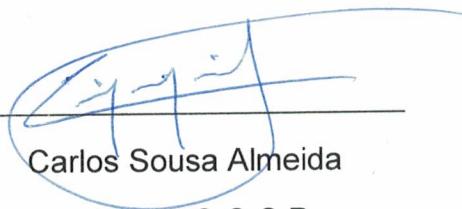
Ausentes _____

Cleiton Rodrigues da Silva

Presidente Legislação e Justiça


Deroci de Matos

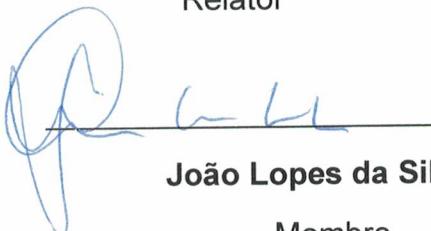
Membro


Carlos Sousa Almeida

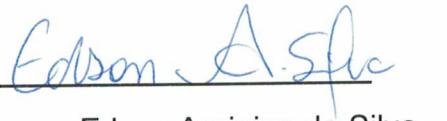
Pres. C O.S.P.


Josevaine Silva de Souza

Relator


João Lopes da Silva

Membro


Edson Agripino da Silva

Membro


Ausente _____

Wellington Miranda Passos

Pres. Assistente social E.S.C.E e M


Eva Auxiliadora de Souza Dantas

Membro



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA/ COMISSÃO FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO/
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E COMISSÃO DE
COMISSÃO DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA
SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, CIDADANIA E
MEIO AMBIENTE.**

PROJETO DE LEI CM 018/2024

I – MATERIA

PL CM N°018/2024 "Fixa os subsídios dos vereadores do município de Paranatinga-MT, para a legislatura 2025/2028, e da outras providências."

II - VOTO DO RELATOR

De início, foi analisado o parecer técnico jurídico, o qual o parecer foi favorável o **PL nº 018/2024**

Quanto à juridicidade, não há nenhum óbice na aprovação do projeto, pois está de acordo com os princípios gerais do direito e o ordenamento jurídico vigente.

Em relação ao mérito, analisando a proposição, verifico prontamente os objetivos elogiáveis, por isso louvo o autor pela iniciativa.

Dante do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do **Projeto de Lei CM 018/2024**.

III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Acompanhando o voto do EXMO Relator Josevaine Silva de Souza, os demais membros desta Comissão, votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado e assinam juntamente com o EXMO Relator.

Sendo assim, a Comissão Legislação e Justiça, após análise do **Projeto de Lei CM 018/2024**, conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade quanto ao mérito, pela sua regular tramitação.

Sala das Comissões em 11 de dezembro de 2024.

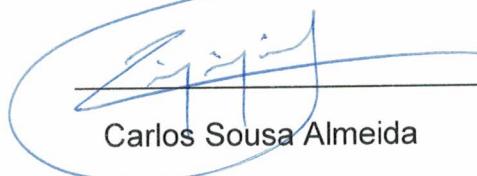


Derocí de Matos
Membro

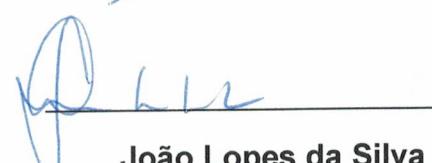
Ausentes _____
Cleiton Rodrigues da Silva
Presidente Legislação e Justiça



Josevaine Silva de Souza
Relator



Carlos Sousa Almeida
Pres. C O.S.P.

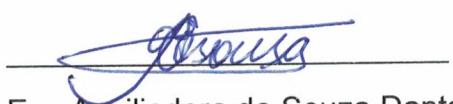


João Lopes da Silva
Membro



Edson Agripino da Silva
Membro

Ausente _____
Wellington Miranda Passos
Pres. Assistente social E.S.C.E e M



Eva Auxiliadora de Souza Dantas
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA/ COMISSÃO FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO/ COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E COMISSÃO DE COMISSÃO DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE.

PROJETO DE LEI Nº 204/2024.

I – MATERIA

PL Nº 204/2024 “Dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Paranatinga, bem como implanta princípios e métricas de otimização e aumento da eficiência da administração pública municipal, e dá outras providências”.

II - VOTO DO RELATOR

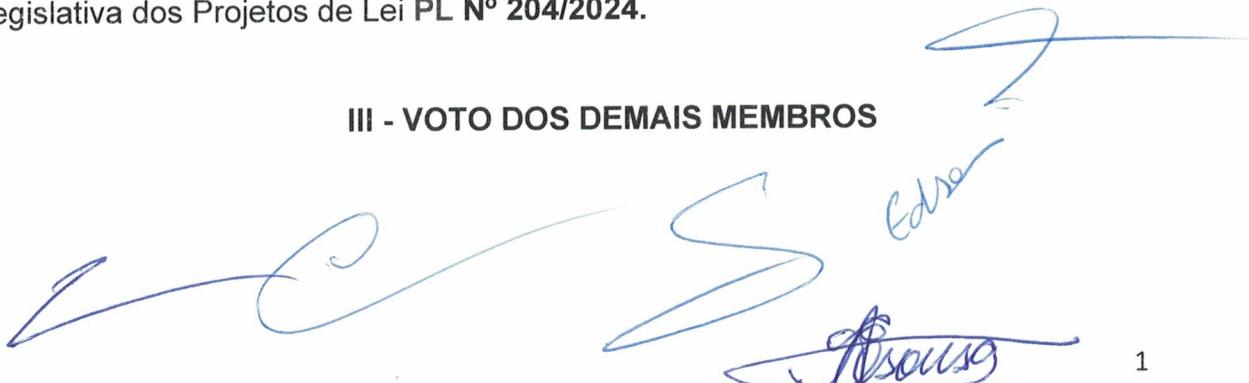
De início, foi analisado o parecer técnico jurídico, o qual o parecer foi favorável ao: **PL Nº 204/2024**.

Quanto à juridicidade, não há nenhum óbice na aprovação do projeto, pois está de acordo com os princípios gerais do direito e o ordenamento jurídico vigente.

Em relação ao mérito, analisando a proposição, verifico prontamente os objetivos elogáveis, por isso louvo o autor pela iniciativa.

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa dos Projetos de Lei **PL Nº 204/2024**.

III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS



The image shows four handwritten signatures in blue ink, each accompanied by a small handwritten name:

- A large, flowing signature on the left.
- A signature in the center with the name "Edson" written above it.
- A signature at the bottom right with the name "Silviano" written below it.
- A signature on the far right.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Acompanhando o voto do EXMO Relator Josevaine Silva de Souza e os demais membros desta Comissão, votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado e assinam juntamente com o EXMO Relator.

Sendo assim, a Comissão Legislação e Justiça, após análise dos Projetos de Lei **PL Nº 204/2024**.

Conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade quanto ao mérito, pela sua regular tramitação.

Sala das Comissões em 11 de dezembro de 2024.

Ausentes _____

Cleiton Rodrigues da Silva

Presidente Legislação e Justiça

Deroci de Matos

Membro

Carlos Sousa Almeida

Pres. C O.S.P.

Josevaine Silva de Souza

Relator

João Lopes da Silva

Membro

Edson Agripino da Silva

Membro

Ausente _____

Wellington Miranda Passos

Pres. Assistente social E.S.C.E e M

Eva Auxiliadora de Souza Dantas

Membro